



EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO

Por meio deste instrumento, torna-se público o processo de seleção de **1 bolsista** para atuar na Atividade de Extensão “Ações multidisciplinares voltadas à promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar para servidores da UFSCar – RESPIRA Servidor” (Processo no. 23112.001364/2025-10), sob a coordenação da Profa Tatiana de Oliveira Sato. A bolsa de extensão tem valor mensal de **R\$ 700,00** e prevê dedicação de **12 horas semanais** do bolsista durante o período de Abril a Novembro de 2025 (**8 meses**).

O pagamento ocorre até o décimo dia útil do mês seguinte ao do trabalho executado (por exemplo, pelas atividades desenvolvidas em abril, o/a bolsista receberá até, no máximo, dia 16/05/2025). O pagamento de bolsas não gera nenhum tipo de vínculo empregatício, de acordo com a Resolução CoEx nº 03/2016, de 17 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.958/1994. O(A) estudante que porventura receber bolsa(s) de extensão indevida(s) deverá providenciar o ressarcimento imediato da(s) mesma(s) à UFSCar.

As atividades previstas para o bolsista constam no plano de trabalho apresentado no Anexo I deste edital.

Poderão se inscrever os(as) alunos(as) de graduação da área de saúde da UFSCar que atenderem aos seguintes critérios:

- **Requisito 1:** Não ser beneficiários(as) de outras bolsas acadêmicas, exceto bolsas socioassistenciais;
- **Requisito 2:** Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da área de saúde da UFSCar;
- **Requisito 3:** Não ter sido excluído anteriormente de alguma bolsa de extensão por desempenho insatisfatório;
- **Requisito 4:** Possuir dedicação de 12 horas semanais, no período entre 8:00-12:00 e 14:00-18:00, para as atividades de extensão no período de Abril a Novembro de 2025;
- **Requisito 5:** Ter cursado disciplina na área de saúde do trabalhador (curso de Fisioterapia: Prevenção de Lesões Musculoesqueléticas; curso de Enfermagem: Atenção Integral à Saúde do Trabalhador; curso de Medicina: ACIEPE Ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; curso de Terapia Ocupacional: Terapia Ocupacional e Trabalho).

O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

- **Etapa 1:** Deferimento da inscrição no processo seletivo;
- **Etapa 2:** Análise da descrição dos dias e horários disponíveis para participação no projeto;
- **Etapa 3:** Análise do histórico escolar completo;
- **Etapa 4:** Análise do currículo Lattes.



Os critérios de seleção serão os seguintes:

- **Critério 1:** Ter disponibilidade de 12 horas semanais, no período entre 8:00-12:00 e 14:00-18:00, para atividades relacionadas ao projeto;
- **Critério 2:** Ter cursado disciplina na área de saúde do trabalhador (curso de Fisioterapia: Prevenção de Lesões Musculoesqueléticas; curso de Enfermagem: Atenção Integral à Saúde do Trabalhador; curso de Medicina: ACIEPE Ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; curso de Terapia Ocupacional: Terapia Ocupacional e Trabalho);
- **Critério 3:** Ter desenvolvido pesquisa, ter produções científicas ou experiência documentadas no currículo Lattes nos temas que serão abordados no projeto: saúde mental, sono, aspectos ocupacionais, ergonomia, atividade física ou técnicas de relaxamento;
- **Critério 4:** Ter ingressado na UFSCar pelo Programa de Ações Afirmativas ou participar do Programa de Assistência Estudantil da UFSCar.

Os candidatos que atenderem ao critério 1 serão ordenados de acordo com a nota obtida na disciplina descrita no critério 2, em ordem decrescente. Em caso de empate, o desempate será determinado a partir do critério 3. Caso persista o empate, o desempate será determinado pelo critério 4. Caso persista o empate, o desempate será determinado tempo de ingresso no curso de graduação da UFSCar, sendo que o candidato com maior tempo na Instituição será priorizado na lista de classificação. Caso nenhum candidato inscrito atenda ao critério 2 será realizada uma entrevista com todos os candidatos interessados. Neste caso, todos os candidatos serão contatados para agendamento da entrevista em dia e local a ser combinado.

A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/2bsxGXXuS3y77edaA> **até o dia 24/03/2025 às 23:59h**, mediante a entrega do histórico escolar completo, currículo Lattes, descrição da disponibilidade de tempo para dedicação ao projeto e do comprovante de ingresso na UFSCar pelo Programa de Ações Afirmativas ou participação do Programa de Assistência Estudantil da UFSCar (quando pertinente). O **resultado** do processo de seleção será divulgado no mural do Departamento de Fisioterapia em frente à secretaria no dia **27/03/2025 às 14h**.

Em caso de desistência do(a) bolsista durante o período de seleção ou execução do projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga, respeitando o prazo máximo estipulado (até o 20º dia do primeiro mês de vigência da bolsa) para a inserção no sistema ProExWeb. A partir de 20 de outubro de 2025, não serão mais possíveis quaisquer transferências de concessão.



ANEXO I

Atividades do Bolsista

O estudante bolsista deverá atuar junto com os demais membros da equipe, contribuindo com o desenvolvimento dos conteúdos e materiais a serem usados nas atividades, envolvendo atividades que requerem conhecimento técnico científico e baseado em evidências. Além dos conteúdos, o bolsista ficará responsável também, em conjunto com outros membros da equipe, pela parte operacional de organização e contatos. Os temas a serem abordados durante as atividades são: saúde mental, qualidade do sono, aspectos ocupacionais, ergonomia, atividade física e relaxamento. As atividades serão realizadas na forma de palestras, oficinas, vivências e rodas de conversa.

As ações que devem ser realizadas nesta atividade são:

1. Participação em reuniões para alinhamento das ações com a equipe;
2. Organização, planejamento e execução das atividades das atividades;
3. Acompanhamento e suporte aos participantes e equipe durante o andamento do projeto;
4. Elaboração de materiais educativos e relatórios de atividades.